

DATA DA LEITURA:	22/08/2024	ORGÃO:	SES - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI"/SP								
CODIGO	ID: 2240	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 024.00057853/2024-11	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024								
ABERTURA	02/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS								
VIGENCIA	15 DIAS CORRIDOS	SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	H	P	F	MODO DISPUTA					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS					ABERTO					
						DOCUMENTOS EXIGIDOS					
						Obs.					
						H					
						P					
						F					
8.4.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.4.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.4.9.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.4.11.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.4.10.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 8.3.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.4.14.	CERT. ESTADUAL	X			8.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.4.21.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
	CIM	X			PÁG. 64	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
8.4.13.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.4.12.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG. 64	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					8.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.18.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG. 64	FOLHETO TÉCNICO NÍTIDO, COM FOTO E TODOS OS DETALHES E INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS	X	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.4.23.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.4.24.	BULA	X	X			
8.4.22.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E SIAFÍSICO	PROPOSTA				
8.4.22.	AFE COMUM - DOU	X									
8.4.22.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.4.22.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SES - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI"/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.4.23.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.3. Fabricante;					
						5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 1, R\$ 0,03 (três centavos) para o item 2, R\$ 0,10 (dez centavos) para o item 3 e R\$ 0,01 (um centavo) para o item 4. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento. / 6.22.4. O proponente solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do proponente.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.1. Considerando o valor estimado dos itens 01, 02, 03 e 04 objeto desta licitação, não se aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					EMAIL: cerapccompras@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	SES - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI"/SP	X					RECEB. NOME: _____				EM: _____